SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 29 DE OUTUBRO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua nona reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar o 1°Termo de aditamento do contrato n°589/2025, firmado com a empresa BK Portaria Serviços e Facilites LTDA. Para ampliação de 11 postos de recepção, distribuídos entre a UBS Integrada (3), UPA (3), UBS VII (1), UBS Oliveira Camargo (1), UBS CECAP (1), UBS Campo Bonito (1) e UBS Carlos Aldrovandi (1), com acréscimo mensal de R$ 80.854,89.

Indaiatuba, 29 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde